

PORTARIA Nº 239, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Define Membros do Grupo Condutor do Planejamento Estratégico da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Definir os membros do Grupo Condutor do Planejamento Estratégico da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, composto pelos seguintes membros:

LEANDRO PIRES BARCELOS - Coordenador  
CECILIA SANTOS DE ANDRADE  
JESSICA VARGAS BIANCHESSI  
JOSE AUGUSTO FERREIRA  
REGIS DE OLIVEIRA JUNIOR  
MICHELE FELTRIN DO NASCIMENTO  
MARIO ANTONIO DHEIN

Art. 2º São responsabilidades do Grupo Condutor:

- FMSC;
- a) Acompanhar a execução dos trabalhos nas dependências da
  - b) Participar de todas as reuniões;
  - c) Intervir na consecução dos trabalhos, se necessário;
  - d) Realizar fiscalização do contrato, atestando o serviço prestado e notas fiscais;
  - e) Atuar como elo entre a empresa contratada e as áreas da FMSC;

Art. 3º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, oito de novembro de dois mil e vinte e um.

---

Gilberto Barichello

Diretor Presidente FMSC